**PORTARIA Nº. 003/2011**

**DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE JANEIRO DE 2011.**

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba referentes ao mês de Janeiro/2011, em conformidade aos termos da Lei Municipal nº. 2.289/08 de 18 de Setembro de 2.008.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Guariba**, 21 de Janeiro de 2011.

**Marcos Henrique Osti**
**Presidente**

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

**João Roberto Damasio**
**Diretor Geral**

*"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".*